



FORBRIG

ADVOGADOS
ASSOCIADOS

30anos
SINTEC
RS
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAL DO RS

• **NOSSO JORNAL MENSAL**

JUNHO DE 2021 | PORTO ALEGRE - RS

CONFIRA A SEGUIR:

As principais **ações coletivas** do SINTEC

Doe sangue. Doe vida.

Conheça os seus direitos

Direitos trabalhistas da família adotante

**Perdeu o prazo da declaração do Imposto
de Renda? Saiba o que fazer**

**O QUE ESTÁS
FAZENDO,
DORINHA?**

**CONHECENDO
MEUS DIREITOS
COM O PESSOAL
DO FORBRIG,
VÉIO!**





AÇÕES COLETIVAS COM MOVIMENTAÇÃO

Quer saber sobre as últimas movimentações dos processos coletivos movidos pelo SINTEC? Confira abaixo:

EMPRESA CEEE

Processo sobre Processo de Antiguidade 3% - segunda turma

Andamento: Recurso da empresa junto ao Tribunal Superior do Trabalho em Brasília negado. Desse modo, o processo foi encaminhado para perito assistente realizar cálculos.

EMPRESA TRENSURB

Processo sobre Diferenças de Anuêniros

Andamento: Processo em fase embrionária (conhecimento), onde o último andamento processual foi a realização de manifestação por nós advogados dos documentos e contestação juntados pela empresa. Agora, estamos pendentes de análise junto ao Juiz da 20a Vara do Trabalho de Porto Alegre para designação de novas provas e audiência de instrução.

Processo sobre Base de Cálculo de Periculosidade

Andamento: Processo se encontra em fase de discussão de cálculos, onde o último andamento processual foi a fixação da correção monetária pelo Juízo, bem como a inclusão de demais substituídos na causa. Agora, estamos aguardando a liberação dos valores controversos.



FORBRIG

ADVOGADOS
ASSOCIADOS

30anos
SINTEC
RS
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS DO RS

AÇÕES COLETIVAS COM MOVIMENTAÇÃO

Quer saber sobre as últimas movimentações dos processos coletivos movidos pelo SINTEC? Confira abaixo:

EMPRESA CGTELETROSUL

Processo sobre Diferenças de sobreaviso e prontidão

Andamento: Processo em fase de discussão de cálculos.

Atualmente, estamos aguardando a análise pelo Juiz dos últimos valores apresentados para a sua posterior homologação

EMPRESA CORSAN

Processo sobre Base de Cálculo da Periculosidade

Andamento: Processo em fase de discussão de cálculos.

Atualmente estamos aguardando a nossa perita assistente para reapresentação dos cálculos de liquidação, incluindo o período de março de 2018 a fevereiro de 2021.

Mande seu nome
completo e empresa
que trabalha para
encaminharmos os
processos coletivos
que você faz parte.



✉ forbrig@forbrig.adv.br

☎ [51 3225 7570](tel:5132257570)

☞ [51 99700 5857](tel:51997005857)

Direitos do doador de sangue que talvez

você ainda não conheça:

Doador tem direito a folga: A doação de sangue dá direito a um dia de folga ao trabalhador sem desconto na folha de pagamento. A folga é prevista uma vez ao ano de trabalho para doações voluntárias corretamente comprovadas nos últimos 12 meses.

Essa é uma regra Federal, portanto se aplica em todo o país. Como está prevista para o regime CLT, para colaboradores contratados em outros regimes a concessão fica a critério do contratante.

Doador paga meia-entrada: A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal aprovou em 2019 um projeto que concede meia-entrada em salas de cinema, cineclubs, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento aos doadores de sangue que comprovarem um mínimo de três doações de sangue por ano.

Além disso, **alguns concursos públicos isentam os doadores do pagamento da taxa de inscrição.** Se informe com o órgão responsável pelo concurso.



Doador tem preferência: Segundo a Lei nº 219/09, os doadores voluntários de sangue têm direito ao atendimento preferencial em filas de banco, tal como idosos, deficientes e gestantes, basta apresentar a sua carteirinha de doador atualizada nos últimos 120 dias e um documento com foto.

Você já sabe como pode ser um doador?

Para ser doador é necessário cumprir alguns requisitos importantes para proteger a sua saúde e a saúde daqueles que receberão a sua ajuda:

- Estar em boas condições de saúde;
- Pesar no mínimo 50kg;
- O prazo de 12 meses deve ser considerado antes da doação para as seguintes pessoas: aqueles que se tatuaram ou realizaram colocação de piercing, pessoas que tiveram parto e pessoas que necessitaram de transfusão sanguínea neste período.
- Cumprindo os requisitos acima, qualquer pessoa entre 16 (desde que com a autorização do responsável legal) e 69 anos pode ser doador.



Cada gota importa.

Seja um doador e salve vidas.





JUNHO DE 2021 | PORTO ALEGRE - RS

Direito Trabalhista

Você conhece os direitos trabalhistas da família adotante?

Por *Laura Vanti*

No mês anterior foi comemorado o Dia Nacional da Adoção. Uma data que tem como objetivo a discussão dos princípios da convivência familiar e comunitária digna, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Mas você sabe quais são os direitos previstos para os adotantes em seus trabalhos?

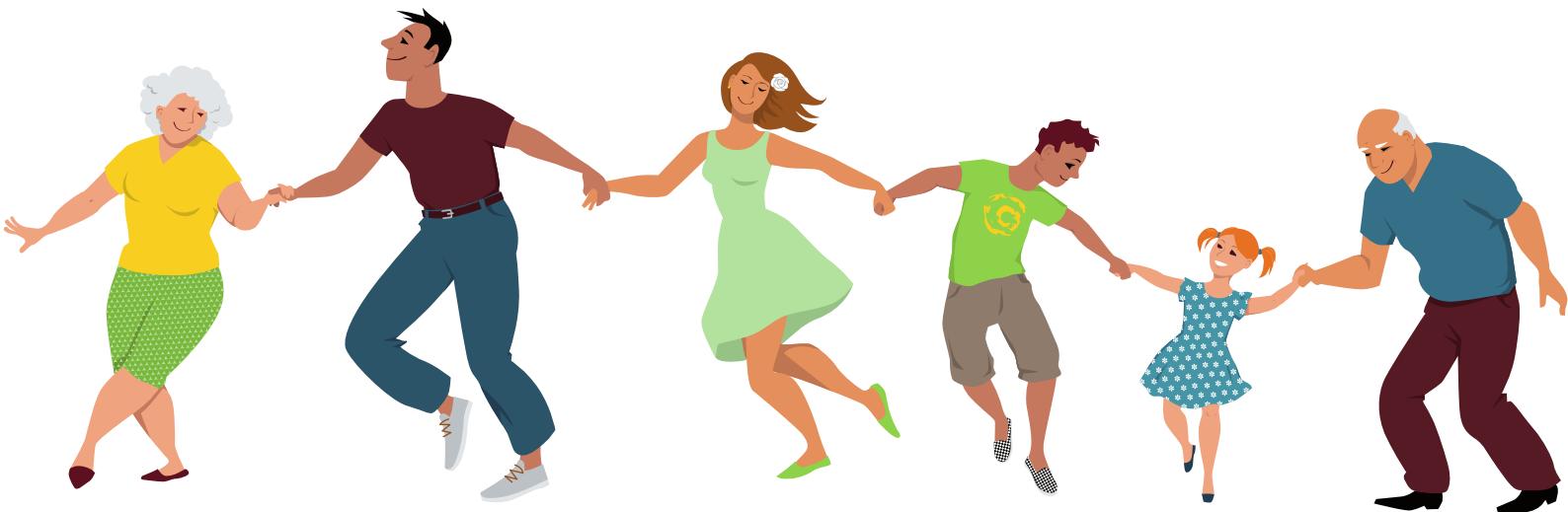
Estabilidade no emprego: o funcionário ou a funcionária adotante tem direito a estabilidade no emprego pelo prazo de cinco meses;

Licença-adotante: Do mesmo modo, o funcionário tem direito à 120 dias de licença quando realiza a adoção;

Salário maternidade: a funcionária que realizar a adoção também tem direito ao salário maternidade pelo prazo de 120 dias previsto na Legislação Previdenciária;

Pausa para amamentação: por fim, em caso de adoção de criança de até 6 meses de idade, a mãe terá direito a duas pausas de descanso (cada pausa deverá ser de cerca de meia hora), podendo o prazo ser dilatado dependendo do caso.

Essas leis trabalhistas servem para que não haja distinção entre a funcionária que dá à luz e o casal que realiza uma adoção, visto que na Constituição há o princípio basilar da dignidade da pessoa humana, que vedo tratamento diferenciado, afinal, se tratando de família, o que importa é o amor. Assim, ambos têm como objetivo a manutenção e o fortalecimento do novo integrante ao seio familiar.



Esqueci de declarar o Imposto de Renda

E agora, como me resolver com o Leão?

Todos os anos o período de Declaração do Imposto de Renda chega acompanhado de uma série de dúvidas e uma corrida se inicia para prestar contas ao leão. Em 2021 o prazo final foi dia 31 de maio, mas muitas pessoas perderam o prazo. Aconteceu com você? Fique calmo, é simples de resolver e, quanto antes você tomar providências, melhor.

É simples, baixe o programa disponibilizado no site da Receita Federal, preencha normalmente a sua declaração e, ao final, o próprio sistema irá gerar o valor da multa pelo atraso, faça o pagamento e tudo estará resolvido.

O valor da multa é de 1% ao mês sobre o valor a pagar de Imposto de Renda ou então de R\$ 165,74 para aqueles que não precisarão pagar nada de imposto de renda. Portanto, corra para resolver. Após efetuar o pagamento, tudo ficará resolvido.

Lembre que, mesmo em atraso, é importante realizar a declaração do Imposto de Renda!

Ficou com dúvidas? Clique [aqui](#) e converse conosco



*Somos pessoas. Advogados. Clientes. Colaboradores.
Parceiros. Prestadores de serviço. Individuos.*



Airton Tadeu Forbrig
Sócio Fundador



Francisco Leonardo Scorza
Sócio Diretor



Isadora Corazza Forbrig
Sócia Diretora

Setor Sindical

assessoramento técnico de excelência à
diversas entidades de categoria profissional.



Alexandre Pastl



Francisco Scorza

Setor Trabalhista

Direito do Trabalho Individual.
Direito do Trabalho Coletivo.



Laura Vanti



Igraine de Leon



João Flores



Manuela Busato



Patricia Peltz

Setor Previdenciário

Regime Geral de Previdência Social.

Regime Próprio de Previdência.

Previdência Privada.



Luciamara dos Santos



Caroline Antunes



Emmanuel Frías



Thaís Xavier

Setor Cível

Defesa dos Direitos dos Cidadãos.



Carla Abreu

Executivas



Daiane da Silva



Joana Barros



**Clique nos sublinhados abaixo e nos
acompanhe nas redes sociais**

 Nossa equipe está à disposição no whatsapp.
Clique aqui, ficaremos felizes em lhe ajudar.

 [Forbrig Advogados](#)  [Forbrig Advogados](#)
 [@forbrigadvogados](#)  [Forbrig Advogados](#)